

Resolução nº : 4529/2000
Protocolo nº : 437276/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.6414/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente